

# SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01200.001947/2009-91

PROCESSO: 01200.001941/2009-91 ESPÉCIE: Contratação de serviço de consultoria por produto, para o Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/IICA/08/001, ce-lebrado entre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agri-cultura/IICA e o Ministério de Ciência e Tecnologia/MCT, por intermédio da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão So-

cial/SECIS.

OBJETO: Prorrogação do contrato original pelo período de 05/10/2010 a 04/12/2010.

NOME DO CONSULTOR: Samuel Caixeta Martins Teixeira.

Nº DO CONTRATO: 109.310

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 102.250,00

FORMA DE PAGAMENTO: O desembolso das parcelas será realizado de acordo com a entrega e aprovação dos produtos.

VIGÊNCIA: 05/10/10 a 04/12/10

ASSINAM: Pelo IICA - Contratante, CARLOS AMÉRICO BASCO, e o Contratado SAMUEL CAIXETA MARTINS TEIXEIRA

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS

**TEMÁTICOS** COORDENAÇÃO-GERAL DE MUDANÇAS GLOBAIS DE CLIMA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2010/000920

Processo: PS 011 - CT 008/2010

Espécie: Contrato de consultoria na modalidade produto Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento -

PNUD/Projeto BRA/05/G31 Contratado: OSVALDO LEANDRO GABIATI

Contratado: OSVALDO LEANDRO GABIATI Objeto: Fornecer informações concernentes à mudança do clima e ao inventário nacional de emissões de gases de efeito estufa em espanhol à web site do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Amparo Legal: Documento de projeto BRA/05/G31, firmado em 20/12/2005 entre o Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD e Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores - ABC/MRE; e Decreto n.º5151/2004.

Valor: R\$ 30.000,00.

Data de assinatura: 16/11/2010

Signatários: Torce Chediek, pelo PNUD e Osvaldo Leandro Gabiati

Signatários: Jorge Chediek, pelo PNUD e Osvaldo Leandro Gabiati,

# CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de estação de medidas para Chips não encapsulados, Probe Station (Lab Specific), conforme descrições do Edital e Anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 10/12/2010 de 08h30 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Estrada João de Oliveira Remião, 777, lomba do Pinheiro Porto Alegre - PORTO ALEGRE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/12/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

ROBERTA DE SOUZA BRITO NAZARÉ

(SIDEC - 09/12/2010) 245209-24209-2010NE000023

# RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação, Pregão Nº 44/2010 publicado no D.O.U. de 07/12/2010, Seção 3 Pág. 20 , Onde se lê: cals enterprise Leia-se : cals standard

(SIDEC - 09/12/2010) 240101-24209-2010NE000023

# Ministério da Cultura

## SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA ĎA INFORMAÇÃO

# EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO Nº 01400.002752/2000-73

PROCESSO N° 01400.002/52/2000-/3
Termo Aditivo N° 12/2010 ao Convênio N° 45/2000 - CONCEDENTE: União, por meio do Ministério da Cultura, CNPJ
01.264.142/0002-00, CONVENENTE: Município de Olinda - PE,
CNPJ n° 10.404.184/0001-09; Objeto: Formalização das alterações
necessárias ao Convênio em referência, decorrentes da reformulação do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico Financeiro e do prazo de vigência. Dos Recursos: O valor total do Convênio é de R\$ 8.293,983,70, sendo o valor de R\$ 2.488.195,10 de contrapartida. Para o exercício de 2010 não haverá aporte de nenhuma das partes.

Para o exercício de 2011, o valor de recursos será de R\$ 2.213.267,25, sendo R\$ 739.342,71 de contrapartida. Da Vigência: o prazo de vigência do presente Convênio será de 14/06/2000 a 04/12/2011, excluídos desse prazo, 60 (sessenta) dias para a apresentação da Prestação de Contas Final. Etapas e Fases: conforme Anexo 2/3 do Plano de Trabalho, juntado a este Convênio. Data e Assinaturas: 03/12/2010, Sr. Ranulfo Alfredo Manevy de Pereira Mendes - Secretário Executivo do Ministério da Cultura, CPF nº do Vinistrio da Certaina, CT in 030.739.606-19; Renildo Vasconcelos Calheiros - Prefeito Municipal de Olinda, CPF nº 209.360.794-87.

#### PROCESSO Nº 01400.003738/2005-00

PROCESSO Nº 01400.003738/2005-00
Termo Aditivo Nº 06/2010 ao Convênio Nº 165/2005 - CONCEDENTE: União, por meio do Ministério da Cultura, CNPJ
01.264.142/00002-00, PRIMEIRO CONVENENTE: Estado de Minas
Gerais, CNPJ nº 18.715.615/0001-60; SEGUNDO CONVENENTE:
o Município de Serro, CNPJ nº 18.303.271/0001-81; EXECUTOR: o
Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG, CNPJ nº 16.625.196/0001-40. Objeto: Formalização das alterações necessárias ao Convênio em referência, decorrentes da reformulação do Plano de Trabalho, do Cronograma
Físico Financeiro, da alteração administrativa e da proprogação do Físico Financeiro, da alteração administrativa e da prorrogação do prazo de vigência. Dos Recursos: O valor total do Convênio é de R\$ 3.984.000,00, sendo o valor de R\$ 1.195.200,00 designado para o CONVENENTE de contrapartida. Para o exercício de 2010, o total de recursos será de R\$ 90.292,44 a ser repassado pelo CONVENENTE a título de contrapartida. Para 2011, o total de recursos será de R\$ 115.631,83 a ser repassado pelo CONVENENTE como contrapartida. Da Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio será de 25/05/2005 a 04/12/2011, excluídos desse prazo, 60 (sessenta) dias para a apresentação da Prestação de Contas Final. Etapas e Fases: conforme Anexo 2/3 do Plano de Trabalho, juntado a este Convênio. Data e Assinaturas: 03/12/2010 - Sr. Ranulfo Alfredo Manevy de Pereira Mendes - Secretário Executivo do Ministério da Cultura, CPF nº 030.739.606-19; Governador do Estado de Minas Gerais, Sr. Ann Ust./59.606-19; Governador do Estado de Minas Getais, Sr. Alitonio Augusto Junho Anastasia, CPF n° 475.558.826-04; Prefeito do Município de Serro, Sr. Guilherme Simões Neves, CPF n° 127.946.436-49; Sr. Carlos Roberto Noronha, Presidente do IEPHA-MG, CPF n° 217.675.056-04.

#### PROCESSO N° 01400.005394/2002-12

PROCESSO N° 01400.005394/2002-12 Termo Aditivo N° 13/2010 ao Convênio N° 392/2002 - CONCE-DENTE: União, por meio do Ministério da Cultura, CNPJ 01.264.142/0002-00, CONVENENTE: Município de Pelotas - RS, CNPJ 87.455.531/0001-57; Objeto: Formalização das alterações necessárias ao Convênio em referência, decorrentes da reformulação do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico-Financeiro e da prorro-Plano de Irabalho, do Cronograma Fisico-Financeiro e da prorro-gação do prazo de vigência. Dos Recursos: O valor total do Convênio é de R\$ 11.473.368,77, sendo de responsabilidade do CONVENEN-TE o valor de R\$ 3.233.558,00 a título de contrapartida. Para o exercício de 2010, o CONVENENTE aportará o valor de R\$ 912.410,29 a título de contrapartida. Não haverá aporte de recursos do CONCEDENTE para esse ano. Para o exercício de 2011, o valor dos recursos será de R\$ 2.107.620,90, sendo de responsabilidade do CONVENENTE o valor de R\$ R\$ 3.43.339,14 a título de contrapartida. Da vigência: O prazo de vigência do presente Convênio será de 04/07/2002 a 04/12/2011, excluídos desse prazo, 60 (sessenta) dias para a apresentação da Prestação de Contas Final. Etapas e Fases: conforme Anexo 2/3 do Plano de Trabalho, juntado a este Convênio. Data e Assinaturas: 03/12/2010 - Sr. Ranulfo Alfredo Manevy de Pereira Mendes - Secretário Executivo do Ministério da Cultura, CPF nº 030.739.606-19; e Sr. Adolfo Antonio Fetter Júnior, Prefeito Municipal de Pelotas, CPF n° 242.563.900-49.

### PROCESSO Nº 01400.007387/2003-36

PROCESSO N° 01400.00/387/2003-56
Termo Aditivo N° 06/2010 ao Convênio N° 042/2004 - CONCEDENTE: União, por meio do Ministério da Cultura, CNPJ
01.264.142/0002-00, CONVENENTE: Estado da Piauí, CNPJ n°
06.553.481/000149, INTERVENIENTE: Município de Oeiras - PI,
CNPJ 06.553.937/0001-70, EXECUTOR: Fundação Cultural do Piauí
ELINDAC CNPJ n° 05.782.357/0001-60: Obieto: Formalização das FUNDAC, CNPJ nº 05.782.352/0001-60; Objeto: Formalização das alterações necessárias ao Convênio em referência, decorrentes da reformulação do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico Financeiro, das alterações administrativas e prorrogação do prazo de vigência. Dos Recursos: O valor total do Convênio é de R\$ 3.808.521,00, sendo R\$ 1.142.556,30 correspondentes à contrapartida do CON-VENENTE. Para o exercício de 2010, o aporte do CONVENENTE será de R\$ 129.160,77. Não haverá aporte do CONCEDENTE. Para o exercício de 2011, o total de recursos será de R\$ 1.880.789,37, sendo R\$ 375.170,49 correspondentes à contrapartida do CONVE-NENTE. O prazo de vigência do convênio será de 30/06/2004 a 04/12/2011, excluindo-se desse prazo, 60 (sessenta) dias para a apresentação da Prestação de Contas Final. Etapas e Fases: conforme Anexo 2/3 do Plano de Trabalho, anexo a este Convênio. Data e Assinaturas: 03/12/2010 - Sr. Ranulfo Alfredo Manevy de Pereira Mendes - Secretário Executivo do Ministério da Cultura, CPF nº 030.739.606-19; Wilson Nunes Martins, CPF nº 064.445.553-53 - Governador do Estado do Piauí; Antonio Portela Barbosa Sobrinho, CPF n° 373.686.803-00 - Prefeito do Município de Oeiras - PI, Sônia Maria Dias Mendes, CPF n° 306.986.933-53, Diretora Presidente da

# PROCESSO Nº 01400.001324/2000-23

Termo Aditivo Nº 10/2010 ao Convênio Nº 34/2000 - CONCEDEN-TE: União, por meio do Ministério da Cultura, CNPJ 01.264.142/0002-00; CONVENENTE: Município de Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.565.000/0001-92, EXECUTORA: Empresa de Urbanização de Recife URB/RECIFE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.945.742/0001-64. Objeto: Formalização das alterações ne cessárias do convênio em referência, decorrentes da reformulação do

Plano de Trabalho, do Cronograma Físico-Financeiro, da alteração administrativa da Executora e da prorrogação do prazo de vigência. O valor total do Convênio é de R\$ 9.399.537,50 com a contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 2.819.861,25. Para o exercício de 2010 não haverá aporte de recursos de nenhuma das partes. Para o exercício de 2011, dar-se-á o valor de R\$ 4.954.469,43, sendo o valor da contrapartida de R\$ 1.428.500,28. Da Vigência: O prazo de vigência do convênio será de 01/06/2000 à 04/12/2011, excluindo-se desse prazo, 60 (sessenta) dias para a apresentação da Prestação de Contas Final. Etapas e Fases: conforme Anexo 2/3 do Plano de Trabalho, juntado a este Convênio. Data e Assinaturas: 03/12/2010 -Sr. Ranulfo Alfredo Manevy de Pereira Mendes - Secretário Executivo do Ministério da Cultura, CPF nº 030.739.606-19; João da Costa Bezerra Filho - Prefeito Municipal de Recife-PE - CPF nº 221.025.314-49, Débora Vieira Chaves Mendes - Diretora Presidente da Empresa de Urbanização de Recife - URB/RECIFE - CPF nº 528.974.864-49 e Maria Marluce da Paixão - Diretora Administrativo e Financeiro da URB/RECIFE - CPF nº 832.325.244-00.

PROCESSO Nº 01400.000661/2004-27
Termo Aditivo Nº 08/2010 ao Convênio Nº 053/2004 - CONCE-DENTE: União, por meio do Ministério da Cultura, CNPJ nº 01.264.142/0002-00, CONVENENTE: Município de Manaus - AM, CNPJ n° 04.365.326/0001-73; EXECUTORA: Fundação Municipal de Cultura e Turismo - MANAUSCULT, CNPI nº 63.694.525-0001-94; Objeto: Formalização das alterações necessárias ao Convênio em referência, decorrentes da reformulação do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico Financeiro e da prorrogação do prazo de vigência. O valor total do Convênio é de R\$ 8.800.000,20, sendo R\$ 2.640.000,06 de contrapartida. Para o exercício de 2010 não haverá aporte de nenhuma das partes. Para o exercício de 2011, o CON-VENENTE aportará o valor de R\$ 2.001.015,39, a título de con-VENENTE aportará o valor de R\$ 2.001.015,39, a título de contrapartida. Da Vigência: o prazo de vigência do presente Convênio será de 02/07/2004 a 04/12/2011, excluídos desse prazo, 60 (sessenta) dias para a apresentação da Prestação de Contas Final. Etapas e Fases: conforme Anexo 2/3 do Plano de Trabalho, juntado a este Convênio. Data e Assinatura: 03/12/2010 - Sr. Ranulfo Alfredo Manevy de Pereira Mendes - Secretário Executivo do Ministério da Cultura, CPF nº 030.739.606-19; Sr. Amazonino Armando Mendes, CPF nº 001.648.282-49, Prefeito do Município de Manaus - AM e a Sra. Lívia Regina Prado de N. Mendes Ferreira, CPF nº 314.986.472-00, Diretora Presidente da MANAUSCULT.

PROCESSO N° 01400.005444/2002-61
Termo Aditivo N° 09/2010 ao Convênio N° 394/2002 - CONCEDENTE: União, por meio do Ministério da Cultura, CNPJ 01.264.142/0002-00, CONVENENTE: Estado da Bahia, CNPJ n° 13.937.032/0001-60, INTERVENIENTE: Município de Salvador - BA, CNPJ 13.927.801/0001-49, EXECUTOR: Companhia de Desanvolvimento Urbano do estado da Bahia - CONDER - CNPJ n° senvolvimento Urbano do estado da Bahia - CONDER - CNPJ no 13.595.251/0001-08; Objeto: Formalização das alterações necessárias 13.595.251/0001-08; Objeto: Formalização das alterações necessárias ao Convênio em referência, decorrentes da reformulação do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico-Financeiro e da prorrogação do prazo de vigência. Dos Recursos: O valor total do Convênio é de R\$ 20.005.562,86, sendo designado ao CONVENENTE o valor de R\$ 4.803.264,58. Para o exercício de 2010, o aporte correspondente à contrapartida do CONVENENTE será de R\$ 344.844,69. Não haverá aporte do CONCEDENTE. Para o exercício de 2011, o total de recursos será de R\$ 7.394.935,89, sendo R\$ 1.632.302,12 de contrapartida Da Vicência: O prazo de vicência do presente Convênio trapartida. Da Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio será de 04/07/2002 a 04/12/2011, excluídos, desse prazo, 60 (sessenta) dias para apresentação da Prestação de Contas Final. Etapas e Fases: conforme Anexo 2/3 do Plano de Trabalho, juntado a este Convênio. Data e Assinaturas: 03/12/2010 - Sr. Ranulfo Alfredo Manevy de Pereira Mendes - Secretário Executivo do Ministério da Cultura, CPF nº 030.739.606-19; Sr. Jaques Wagner, CPF nº 264.716.207-72 - Governador do Estado da Bahia; Sr. João Henrique Barrada Carneiro, CPF nº 140.349.485-15 - Prefeito do Município de Salvador, Sr. Milton de Aragão Bulcão Villas-Bôas, CPF nº 099.412.075-34, Presidente da CONDER.

# PROCESSO Nº 01400.005723/2002-25

Termo Aditivo N° 09/2010 ao Convênio N° 401/2002 - CONCE-DENTE: União, por meio do Ministério da Cultura, CNPJ 01.264.142/0002-00, CONVENENTE: Município de Porto Alegre -RS, CNPJ n° 92.963.560/0001-60; Objeto: Formalização das alterações necessárias ao Convênio em referência, decorrentes da reformulação do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico Financeiro, da alteração administrativa e prorrogação do prazo de vigência. Dos Recursos: O valor total do Convênio é de R\$ 21.322.633,16, sendo o valor de R\$ 6.396.789,95 de contrapartida. Para o exercício de 2010, o valor de recursos será de R\$ 498.182,65 de responsabilidade do o valor de recursos sera de R\$ 498.182,65 de responsabilidade do CONVENENTE, a título de contrapartida. Para o exercício de 2011, o valor de recursos será de R\$ 10.692.970,55, sendo R\$ 3.562.127,34 de contrapartida. Da Vigência: o prazo de vigência do presente Convênio será de 04/07/2002 a 04/12/2011, excluídos desse prazo, 60 (sessenta) dias para a apresentação da Prestação de Contas Final. Etapas e Fases: conforme Anexo 2/3 do Plano de Trabalho, juntado a este Convênio. Data e Assinaturas: 03/12/2010, Sr. Ranulfo Alfredo Manevy de Pereira Mendes - Secretário Executivo do Ministério da Cultura, CPF nº 030.739.606-19; Sr. José Alberto Réus Fortunati, CPF nº 200.434.650-72 - Prefeito do Município de Porto Alegre -

### PROCESSO Nº 01400.004299/2003-82

Termo Aditivo Nº 08/2010 ao Convênio Nº 02/2003 - CONCEDEN-TE: União, por meio do Ministério da Cultura, CNPJ 01.264.142/0002-00, CONVENENTE: Município de Diamantina -MG, CNPJ 17.754.136/0001-90. Objeto: Formalização das alterações necessárias ao Convênio em referência, decorrentes da reformulação